



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010***

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - rj@bkr-lobesmachado.com.br

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - sp@bkr-lobesmachado.com.br - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - auditoria@bkrhq.com.br - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - treina.ba@bkr-lobesmachado.com.br - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - recife@bkr-lobesmachado.com.br - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - macae@bkr-lobesmachado.com.br - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - es@bkr-lobesmachado.com.br - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - bkr@bkr.com - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

**FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**

Demonstrações Contábeis

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano FUCAP

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano FUCAP

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano SALUTARPREV

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, às Patrocinadoras e aos Participantes

Fundo de Pensão Capemi – FUCAP

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Capemi – FUCAP, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - rj@bkr-lopemachado.com.br

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - sp@bkr-lopemachado.com.br - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - auditoria@bkrhq.com.br - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - treina.ba@bkr-lopemachado.com.br - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - recife@bkr-lopemachado.com.br - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - macae@bkr-lopemachado.com.br - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - es@bkr-lopemachado.com.br - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - bkr@bkr.com - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

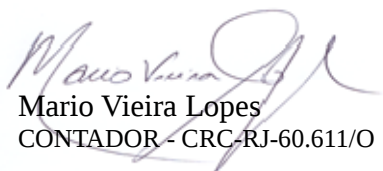
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

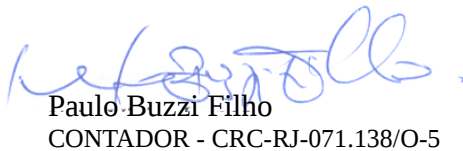
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo de Pensão Capemi – FUCAP e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2012


Mario Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-60.611/O


Paulo Buzzi Filho
CONTADOR - CRC-RJ-071.138/O-5



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2011	2010	PASSIVO	Notas	2011	2010
DISPONÍVEL		88	49	EXIGÍVEL OPERACIONAL		107	281
REALIZÁVEL	3e	120.480	105.435	GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	66	42
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	9.327	3.328	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	41	239
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	988	45				
INVESTIMENTOS	6	110.165	102.062	PATRIMÔNIO SOCIAL		121.148	105.654
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		108.201	99.339				
IMOBILIÁRIOS		-	543	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		118.789	103.137
EMPRÉSTIMOS		1.964	2.180	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	116.091	101.664
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		53.973	47.132
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		62.118	54.532
PERMANENTE		687	451	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	2.698	1.473
IMOBILIZADO		676	173	RESULTADOS REALIZADOS		2.698	1.473
INTANGÍVEL		11	278	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO		2.698	1.473
				FUNDOS	9	2.359	2.517
				ADMINISTRATIVO		2.359	2.517
TOTAL DO ATIVO		121.255	105.935	TOTAL DO PASSIVO		121.255	105.935

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social

Exerc  cios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	2011	2010	VARIA��O %
A) Patrim��nio Social – In��cio do Exerc��cio	105.655	101.713	3,88
1. ADI���ES	26.077	11.405	128,64
Contribui���es Previdenciais	12.070	4.661	158,96
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest��o Previdencial	11.580	4.678	147,54
Revers��o de Conting��ncias	-	-	-
Receitas Administrativas	2.228	2.003	11,25
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest��o Administrativa	198	63	214,56
			-
2. DESTINA���ES	(10.584)	(7.463)	41,82
Benef��cios	(7.999)	(5.439)	47,07
Despesas Administrativas	(2.585)	(2.024)	27,70
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO PATRIM��NIO SOCIAL	15.493	3.942	293,01
Provis���es Matem��ticas	14.427	4.929	192,70
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	1.225	(1.029)	(219,00)
Fundos Administrativos	(158)	42	(476,88)
B) Patrim��nio Social – Saldo Final do Exerc��cio	121.148	105.655	14,66

As notas explicativas fazem parte das demonstra   es cont  beis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	2011	2010	Varia��o %
A) Ativo L��quido – Saldo Inicial	103.137	99.237	3,93
1. ADI��OES	24.063	9.879	143,58
Contribui��es	12.490	5.201	140,15
Resultado Positivo dos Investimentos	11.573	4.678	147,39
2. DESTINA��OES	(8.570)	(5.979)	43,34
Benef��cios	(7.997)	(5.439)	47,03
Custeio Administrativo	(573)	(540)	6,11
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO	15.493	3.900	297,26
Provis��es Matem��ticas	14.268	4.929	189,47
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	1.225	(1.029)	(219)
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	118.630	103.137	15,02
C) Fundos n��o Previdenciais	2.349	2.517	(6,67)
Fundo Administrativo	2.349	2.517	(6,67)

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	2011	Varia��o %
A) Ativo L��quido – Saldo Inicial	-	-
1. ADI��OES	178	100,00
Contribui��es	170	100,00
Resultado Positivo dos Investimentos	8	100,00
2. DESTINA��OES	(19)	100,00
Benef��cios	(2)	100,00
Custeio Administrativo	(17)	100,00
Constitui��o de Conting��ncias		
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO	159	100,00
Provis��es Matem��ticas	159	100,00
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	159	100,00
C) Fundos n��o Previdenciais	10	100,00
Fundo Administrativo	10	100,00

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	2011	2010	Variação %
1. Ativos	121.086	105.935	14,30
Disponível	88	49	79,59
Investimento	110.010	102.062	7,79
Títulos de Renda Variável	-	-	-
Fundos de Renda Fixa	108.046	99.339	8,76
Investimento Imobiliário	-	543	(100,00)
Empréstimos	1.964	2.180	(9,91)
Permanente	687	451	52,33
 Operacional	107	281	(61,92)
 3. Fundos não previdenciais	2.349	2.517	(6,67)
Administrativo	2.349	2.517	(6,67)
 5. Ativo Líquido	118.630	103.137	15,02

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	<u>2011</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	170	100,00
Disponível	-	-
Recebível	14	100,00
Investimento	156	100,00
Fundos de Renda Fixa	156	100,00
Permanente	-	-
2. Obrigações	1	100,00
Operacional	1	100,00
3. Fundos não previdenciais	10	100,00
Administrativo	10	100,00
5. Ativo Líquido	159	100,00
Provisões Matemáticas	159	100,00

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		2.517	2.475	1,70
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	2.426	2.066	17,42
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		1.530	540	183,33
Custeio Administrativo dos Investimentos		541	1.271	(57,44)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		157	192	(18,23)
Resultado Positivo dos Investimentos		198	63	214,29
2. Despesas Administrativas	7	2.584	2.024	27,67
2.1 Administração Previdencial		900	753	19,52
2.1.1 Despesas Comuns		716	551	29,95
Pessoal e encargos		441	424	4,01
Treinamentos/congressos e seminários		2	3	(33,33)
Viagens e estadias		3	4	(25,00)
Serviço de terceiros		135	97	39,18
Despesas gerais		42	17	147,06
Depreciações e amortizações		93	6	1.450,00
2.1.2 Despesas Específicas		184	202	(8,91)
Serviço de terceiros		141	148	(4,73)
Despesas gerais		43	54	(20,37)
2.2 Administração dos Investimentos		1.684	1.271	32,49
2.2.1 Despesas Comuns		1.641	1.237	32,66
Pessoal e encargos		1.000	941	6,27
Treinamentos/congressos e seminários		5	7	(28,57)
Viagens e estadias		6	10	(40,00)
Serviço de terceiros		315	225	40,00
Despesas gerais		98	40	145,00
Depreciações e amortizações		217	14	1.450,00
2.2.2 Despesas Específicas		43	34	26,47
Serviço de terceiros		43	34	26,47
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa		(158)	42	(476,19)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo		(158)	42	(476,19)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	2.359	2.517	(6,28)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

		2011	2010	Variação %
Patrimônio Cobertura do Plano	3b	118.630	103.137	15,02
1. Provisões Matemáticas		115.932	101.664	14,03
1.1 Benefícios Concedidos		53.973	47.132	14,51
Benefício Definido		53.973	47.132	14,51
1.2 Benefícios a Conceder		61.959	54.532	13,62
Parcela Patrocinadores		22.365	21.647	3,32
Parcela Participantes		11.525	11.203	2,87
Benefício Definido		95.849	87.382	9,69
2. Equilíbrio Técnico	8	2.698	1.473	83,16
2.1 Resultados Realizados		2.698	1.473	83,16
Superávit Técnico Acumulado		2.698	1.473	83,16
Reserva de Contingência		2.698	1.473	83,16

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	2011	Variação %
Patrimônio Cobertura do Plano	159	100,00
1. Provisões Matemáticas	159	100,00
1.2 Benefícios a Conceder	159	100,00
Contribuição Definida	159	100,00
Parcela Patrocinadores	104	100,00
Parcela Participantes	55	100,00

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

Em 01 de Janeiro de 2011, entrou em vigor, após ser aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), através do ofício nº 305/CGAF/DITEC/PREVIC, de 01 de março de 2010, o regulamento do plano SALUTARPREV com dilação de prazo de implantação por 180 dias conforme Despacho nº 51/2010/CGAF/DITEC/PREVIC de 06 de setembro de 2010.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2011, conforme dados estatísticos enviados a PREVIC em 23/02/2012, sob o protocolo de nº 321349, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	FUCAP (BD)	SALUTARPREV (CD)
Participantes		
Ativos	1.158	453
Assistidos	252	-
Total	1.410	453
TOTAL GERAL	1.863	



.2.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 - Principais Práticas Contábeis

- a.** Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

- b.** Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 23 de Janeiro de 2012 e 10 de Janeiro de 2012, respectivamente.





.3.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2011 e 2010, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 08 de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado virtualmente do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC n° 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.





.4.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

• Fluxo dos Investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI pelo Portal da SPC.

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- i. Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.





.5.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Investimentos Imobiliários

A Fundação adquiriu em 25 de setembro de 2010, o imóvel situado a Rua Beneditinos nº16, destinado ao uso próprio. Na ocasião, a Fundação contratou empresa especializada para realização da reavaliação do referido imóvel conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 , alterada pela Resolução nº 01, de 16/03/2011 do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Em dezembro de 2011, por decisão administrativa dos dirigentes e aprovado pelo conselho deliberativo, conforme ata do dia 28/12/2011, o referido imóvel foi transferido para o Imobilizado do Plano de Gestão Administrativa por se tratar de imóvel para uso próprio. A situação patrimonial, tanto do Plano de Benefícios, quanto do Plano de Gestão Administrativa permaneceram equânimes, pois, o plano de gestão administrativa transferiu cotas do seu fundo de investimento para a carteira de Renda Fixa do Plano de Benefícios.

Operações de Empréstimos com participantes ativos

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.





.6.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

4 - Gestão Previdencial

4.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado e do equacionamento de déficit e outros realizáveis.

O quadro abaixo representa a composição do realizável concomitante ao detalhamento do saldo a receber do equacionamento de déficit classificado por Contrato:

Contrato	Valor Contratado	Parcelas à Receber	Valor da Parcela	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/12/2010
Contrato I	1.307	14	58	782	1.325
Contrato III					
Em 60 meses (*)	1.181	26	25	617	822
Contrato IV	960	14	22	296	501
Contrato V (**)	7.211	12	621	7.211	
				8.906	2.962
Outros recursos a receber					
Contribuições				341	289
Parcela à receber				80	
				421	364
				9.327	3.328

(*) Patrocinadora Lar Fabiano de Cristo pactuou em 60 meses, as outras patrocinadoras, Capemisa, Capemisa Instituto, Salutar Saúde e Fucap pactuaram em 24 meses, portanto a última prestação foi recebida em fevereiro/2011.

(**) Contrato firmado em 02/12/2011 com a Patrocinadora Capemisa.

4.2 - Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa

5.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.





.7.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5.2 - Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2011	2010
Renda Fixa	108.201	99.339
Renda Variável	-	-
Imóvel	-	543
Empréstimo a Participantes	1.964	2.180
Total	110.165	102.062

• Renda Fixa

Discriminação	Quantidade	2011		2010	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
BB INSTITUCIONAL FI RF	4.610.436	19.748	18,25	18.787	18,92
CAIXA FIC ESP RF LP	968.946	2.737	2,53	2.456	2,47
HSBC FI DI EXECUT	620.154	3.871	3,58		
HSBC FI RF LP PERFOR	4.402.773	10.840	10,02	9.741	9,81
FI REF DI TITULOS PUBLICOS	15.032	155	0,14		
BRADESCO FI RF IMA-B	4.870.503	8.478	7,84	7.382	7,43
BRADESCO IMA GERAL	4.513.965	7.833	7,24	6.877	6,93
MASTER PANAMERICANO	-	-	-	3.573	3,60
UBS PACTUAL YIELD DI	549.269	8.394	7,76	7.450	7,50
SAFRA INSTIT DI FIC	82.229	14.735	13,62	13.972	14,07
BRADESCO FI TARGET	156.696	1.212	1,12	1.084	1,09
UNIB INSTIT DI FI	13.485	19.781	18,28	18.693	18,83
VOTORANT INST RF	4.682.467	10.417	9,63	9.274	9,35
Total Renda Fixa		108.201	100	99.339	100



.8.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

6.1 - Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade dos investimentos obtida no exercício de 2011 foi de 12,35%, inferior a exigibilidade mínima atuarial de 12,44 %, composta pela variação do INPC no período e juros de 6% ao ano. Em 2010 a rentabilidade auferida foi de 7,59%, inferior a mínima atuarial de 12,85%.

7 - Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui somente um plano de benefício e o critério de rateio permaneceu o mesmo para o custeio das despesas por parte da gestão dos investimentos. No exercício de 2010, o percentual de custeio era de 15% do total das despesas e a transferência do resultado dos investimentos, do Programa de Investimentos para o Programa Administrativo e Programa Previdencial eram distribuídos proporcionalmente ao patrimônio de cada programa com base no mês anterior.

No exercício de 2011, com a segregação patrimonial, coube a gestão dos investimentos um percentual maior para custear as despesas do plano de gestão administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns permitiu a manutenção patrimonial do Plano de Gestão Administrativa assegurando a perenidade administrativa do plano de benefícios previdenciais.

Para a gestão previdencial o custeio permaneceu o mesmo, sendo efetuada com base no resultado da aplicação do percentual de 11,534% das receitas previdenciais - correntes, conforme regulamento do Plano de Benefício. O custeio auferido em 2011 está demonstrado a seguir:

	2011	2010
Gestão Previdencial	1.530	540
Gestão de Investimentos	541	1.271
Taxas de Administração Emp./Financ.	157	192
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	198	63
Total	2.426	2.066

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituições e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.





.9.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2011	2010
Saldo anterior	2.517	2.475
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	(158)	42
Saldo final do Fundo Administrativo	2.359	2.517

10 - Fatos Relevantes

- **Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011**

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.



.10.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- ***Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

- ***Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009***

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

11 - Outras Informações

- a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2012, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2011, e enviada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio de acesso exclusivo ao sistema de informações disponível no sítio da previdência social (<http://portalspc.previdencia.gov.br/spcweb>) em 24/01/2012, protocolo nº 004940019576-64.
- b) O envio das informações pelo SICADI, do Demonstrativo de Investimentos, foi finalizado no dia 23/02/2012 sob o protocolo de número 004940023286-60.
- c) Em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de dezembro de 2011, foi aprovado o Regulamento do Programa de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com o disposto na Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009.
- d) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.



.11.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.

Rel051

